



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 1/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 202/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS PRÓPRIOS, OU QUE POSSAM SER AGREGADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir de 20 de outubro de 2023.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 01 de novembro de 2023, às 14:30 horas.

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código epzkWt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 2/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº.216/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2023

Na presente licitação será dado tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com o objetivo principal de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

Será considerado para este edital a seguinte abrangência:

LOCAL - O limite geográfico do município;

REGIONAL - Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal da Apa Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO: DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I deste edital. Íntegra do edital a partir de 20 de outubro de 2023.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 01 de novembro de 2023, às 09:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código epzkWt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 3/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COMÉRCIO DE ASFALTO

CNPJ nº 06.218.782/0001-16

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PMFD-PRÉ MISTURADO FRIO DENSO, A SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS URBANOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, previsto até **13 de outubro de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 339/2022, de 13 de outubro de 2022.

Nova Londrina, 06 de outubro de 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código epzkWt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 4/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CRISTO EIRELI

CNPJ nº 07.477.430/0001-48

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO, em trecho da Estrada Rural 002 (Placa Itaúna Vista Alegre).**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 06 (seis) meses, previsto até **15 de abril de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 041/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Nova Londrina, 11 de outubro de 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código epzkWt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 5/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.593/2023

19 de outubro de 2023.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S	G	VALOR
			F	N	

12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE: 107 Salário Educação – Exercício Corrente

339032: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (130).....R\$ 50.750,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 50.750,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a anulação de dotação, no valor total de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais), provenientes da seguinte forma:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S	G	VALOR
			F	N	

12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE: 107 Salário Educação – Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente (149).....R\$ 50.750,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 50.750,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 6/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 7/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.594/2023

19 de outubro de 2023.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR
			S F	G N D	
10.301.0016.2032 MANUTENÇÃO DO PAB					
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (524).....R\$ 500.000,00					
319113: Obrigações Patronais (526).....R\$ 20.000,00					
339008: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 2.000,00					
=====					
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....					R\$ 522.000,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a anulação de dotação, no valor total de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), proveniente da seguinte forma:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR
			S F	G N D	
10.301.0016.2032 MANUTENÇÃO DO PAB					
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo (198).....R\$ 522.000,00					
=====					
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....					R\$ 522.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 8/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 9/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 427/2023

19 de outubro 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATEGICA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11,25, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0058.2053 ASSIST-E – PROGRAMA APSUS, SAÚDE BUCAL E FAMÍLIA PARANAENSE

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)
Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

FONTE: 3399 INVEST-E - SUPERAVIT

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (451).....R\$ 11,00

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08003 – Manutenção da Secretaria de Ação e Promoção Social

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)
Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

04.122.0025.2020 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 3963 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - SUPERAVIT

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (537).....R\$ 0,25

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 11,25

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2022 no valor de R\$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos), proveniente da seguinte forma:

FONTE: 3399 INVEST-E – SUPERAVIT.....R\$ 11,00

FONTE: 3963 Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS – SUPERAVIT.....R\$ 0,25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 10/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 11/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 428/2023

19 de outubro de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DE DIVERSOS ORGÃOS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 614.800,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 614.800,00 (seiscentos e quatorze mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 02000 – Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 02001 – Gabinete do Prefeito
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes		Crédito Suplementar
			S	G	VALOR
			F	N	
				D	
04.122.0001.2031 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4).....R\$ 1.000,00					

ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração
UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes		Crédito Suplementar
			S	G	VALOR
			F	N	
				D	
04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO					
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
319094: Indenizações e Restituições Trabalhistas (8).....R\$ 5.300,00					
319113: Obrigações Patronais (9).....R\$ 4.500,00					
319014: Diárias – Civil (12).....R\$ 400,00					
339030: Material de Consumo (13).....R\$ 33.000,00					
339033: Passagens e Despesas com Locomoção (14).....R\$ 800,00					
339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (15).....R\$ 3.000,00					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (16).....R\$ 219.000,00					
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (17)...R\$ 71.140,00					

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação
UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes		Crédito Suplementar
			S	G	VALOR
			F	N	
				D	
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 103 - 5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente					

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código epzkWt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 12/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (103).....R\$ 61.480,00

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		G		VALOR
			F	N	D	D	
10.302.0019.2026 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE							
FONTE: 303 Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente							
339030: Material de Consumo (237).....R\$ 71.800,00							
339034: Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (240)....R\$ 71.580,00							
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (242).....R\$ 71.800,00							
=====							
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 614.800,00							

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 614.800,00 (seiscentos e quatorze mil, e oitocentos reais), provenientes da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
1.7.2.1.50.0.1.00 – Cota-Parte do ICMS - Principal	614.800,00
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	614.800,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 13/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 429/2023

19 de outubro de 2023.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.593/2023, de 19 de outubro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S	G	VALOR
			F	N	

12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE: 107 Salário Educação – Exercício Corrente

339032: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (130).....R\$ 50.750,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 50.750,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a anulação de dotação, no valor total de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais), provenientes da seguinte forma:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S	G	VALOR
			F	N	

12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE: 107 Salário Educação – Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente (149).....R\$ 50.750,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 50.750,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 14/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 15/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 430/2023

19 de outubro de 2023.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.594/2023, de 19 de outubro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde
UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Especial
			S F	G N D	VALOR

10.301.0016.2032 MANUTENÇÃO DO PAB
 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente
 319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (524).....R\$ 500.000,00
 319113: Obrigações Patronais (526).....R\$ 20.000,00
 339008: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 2.000,00
 =====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 522.000,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a anulação de dotação, no valor total de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), proveniente da seguinte forma:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde
UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito
			S F	G N D	Suplementar

10.301.0016.2032 MANUTENÇÃO DO PAB
 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente
 339030: Material de Consumo (198).....R\$ 522.000,00
 =====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 522.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 16/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 17/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 431/2023

19 de outubro de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DE DIVERSOS ORGÃOS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 81.532,33, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 81.532,33 (oitenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda
UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
28.846.0006.0008 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS					
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339047: Obrigações Tributárias e Contributivas (47).....R\$ 44.842,78					

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação
UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (103).....R\$ 8.153,23					

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde
UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
10.302.0019.2042 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
FONTE: 303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (230).....R\$ 28.536,32					

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 81.532,33

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código epzkWt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 18/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 81.532,33 (oitenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), provenientes da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
1.7.2.1.51.0.1.00 – Cota-Parte do IPVA - Principal	81.532,33
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	81.532,33

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 19/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

1

PORTARIA MUNICIPAL Nº 185/2023

19 de outubro de 2023

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA, PARA ATUAR COMO
LEILOEIRA NO PROCESSO DE LEILÃO PÚBLICO
Nº.001/2023

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR Janaina Gouveia**, Servidora Pública Municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 5.488.955-0 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal da Fazenda, no cargo de Oficial Administrativo, para atuar como **LEILOEIRA NO PROCESSO DE LEILÃO PÚBLICO Nº.001/2023** – **Objeto:** LEILÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E SUCATAS OCIOSOS OU IRRECUPERÁVEIS E DECLARADOS COMO INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, tendo a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao referido procedimento licitatório.

Art. 2º - A Servidora deverá garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 20/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 186/2023

19 de outubro de 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 132/2021, de 11.03.2021;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Marubya Clara Mazzotti Gonçalves Ponce, portadora do CPF nº 045.xxx.549-xx, matrícula nº 419318, ocupante do cargo Técnica de Enfermagem , Licença para tratamento de saúde, no período de 25.09.2023 à 23.12.2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 21/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 187/2023

19 de outubro de 2023

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
20383	Célia da Silva Karulos ACS	04.07.2021 à 03.07.2022	02.10.2023 à 21.10.2023
42512	Dayane Lopes Fisioterapeuta	14.08.2021 à 13.08.2022	24.10.2023 à 02.11.2023
32803	Sônia Maria da Silva Santos ACS	04.07.2022 à 03.07.2023	02.10.2023 à 11.10.2023
417721	Daniely Mª Gomes da Cruz Dias Enfermeira	07.04.2021 à 06.04.2022	22.09.2023 à 11.10.2023
417722	Conceição Ap. Pereira Lima Enfermeira	06.04.2022 à 05.04.2023	23.10.2023 à 01.11.2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 22/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 188/2023

19 de outubro de 2023

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419034	Francieli de Santi Martins Mathias Farmacêutica	01.02.2022 à 31.01.2023	02.10.2023 à 11.10.2023
419510	Camila P. P. Talaska Alves Serviços Gerais	06.05.2022 à 05.05.2023	02.10.2023 à 11.10.2023
30501	Fatima M.Carvalho Fernandes Medico Clínico Geral	03.08.2022 à 02.08.2023	27.09.2023 à 11.10.2023
107821	Reinaldo Ribeiro Brito Vigia	01.02.2018 à 31.01.2019	06.10.2023 à 04.11.2023
93501	Maria Araci de Almeida Aux. De Enfermagem	01.08.2020 à 31.07.2021	23.10.2023 à 01.11.2023
32203	Olália Valdiva de Jesus ACS	04.07.2018 à 03.07.2019	02.10.2023 à 11.10.2023
417567	Ana Flávia A.B,Fernandes Assistente Social	27.08.2022 à 26.08.2023	02.10.2023 à 11.10.2023
419566	João Vitor de Lima Psicologo	17.10.2022 à 16.10.2023	17.10.2023 à 05.11.2023
417555	Maria Sueli S.de Oliveira Servente	15.08.2021 à 14.08.2022	02.10.2023 À 21.10.2023
419225	Eliane Freire de Gouveia Almeida Tecnica de Enfermagem	28.07.2020 à 27.07.2021	02.10.2023 à 21.10.2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código epzkWt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 23/31

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 189/2023

19 de outubro de 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 2134, de 10 de outubro de 2023.

RESOLVE

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Celia da Silva Karulos, portadora da cédula de identidade RG nº 6.118.034-6 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 20383, admitida em 04 de julho de 2005.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 03 de julho de 2010 à 02 de julho de 2015, com seu início à partir de 23 de outubro de 2023 e término em 29 de novembro de 2023.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código epzkWt neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 24/31

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 190/2023

19 de outubro de 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 2171, de 18 de outubro de 2023.

RESOLVE

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Glória Moreno dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 6.094.611-6 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no cargo de Professora, matrícula nº 92022, admitida em 05 de maio de 2008.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 05 de maio de 2008 à 04 de outubro de 2013, com seu início à partir de 20 de outubro de 2023 e término em 18 de dezembro de 2023.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código epzkWt neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 25/31

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 191/2023

19 de outubro de 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 2173, de 18 de outubro de 2023.

RESOLVE

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Marlene Lima Oliveira Alves Moreira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.083.747-5 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social no cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº 40223, admitida em 01 de março de 2005.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 02 de março de 2005 à 01 de março de 2015, com seu início à partir de 11 de outubro de 2023 e término em 09 de dezembro de 2023.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código epzkWt neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 26/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pml@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 192/2023

19 de outubro de 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 2145, de 11 de outubro de 2023.

RESOLVE

- Art. 1º - Conceder **Licença sem remuneração** para tratar de assuntos de interesse particular a Servidora Pública Municipal Vanderléa Lúcia dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 9.056.304-1 – SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 417639, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos art. 93 parágrafo 1º da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2014 à 13 de janeiro de 2019.
- Art. 2º - A Licença sem vencimentos a que se refere esta Portaria, deverá ser considerada à partir de 16 de outubro de 2023 à 16 de outubro de 2025.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
19 DE OUTUBRO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 27/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2023**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.79/2023**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE DE FARMÁCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE COM RECURSOS PROVENIENTES DO INCENTIVO FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (IOAF), CONFORME RESOLUÇÃO SESA 788/2022, homologando e adjudicando em favor das empresas:

FORNECEDOR: ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO MEI - CNPJ: 33.072.590/0001-17

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	1	CARRINHO DE CARGA COM PNEU DE BORRACHA PARA CARGAS ATÉ 200 KGS. LARGURA TOTAL DO CARRINHO PARA TRANSPORTE: 60,5 CM. ALTURA DO CARRINHO PARA TRANSPORTE: 126,0 CM. MEDIDAS DA BASE DO CARRINHO PARA TRANSPORTE (C X L): BASE FIXA: 26 CM X 41 CM / BASE ARTICULADA: 58 CM X 34 CM.	METALOSA	UNI	1	440,00	440,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

FORNECEDOR: J C FERRAGENS EIRELI LTDA. ME - CNPJ: 10.367.732/0001-78

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	1	ARMÁRIO DE AÇO COM 3 GAVETAS PARA DOCUMENTO TIPO FICHARIO - PRODUTO TOTALMENTE MONTÁVEL, ESTRUTURA CHAPA #26 E #24 (0,45mm E 0,60mm), CORPO DAS GAVETAS NA COR ZINZA CRISTAL EM AÇO #26 (0,45mm), FRENTE DAS GAVETAS EM AÇO CHAPA #26 (0,45mm) 30 A 40 PASTAS OU 25 KG POR GAVETA, DESLIZA POR PATINS DE NYLON.	VEGEL	UNI	1	650,00	650,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código epzkWt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 28/31

FORNECEDOR: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME - CNPJ: 11.138.213/0001-09

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 130 KGS - TIPO PRESIDENTE COM SUPORTE PARA BRAÇOS REGULÁVEIS. ALTURA DE 115 A 125 CM, LARGURA 62CM, PROFUNDIDADE TOTAL 62CM E PROFUNDIDADE DO ASSENTO 49CM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 48 A 58CM, ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 68 A 78CM, SUPORTA ATÉ 130 KG.	Martiflex escritório	UNI	3	349,00	1.047,00
8	1	GELADEIRA REFRIGERADOR 240 LITROS CLASSE A - REFRIGERADOR 01 PORTA; CAPACIDADE DE 240 LITROS; COR BRANCA; ALIMENTAÇÃO 110V; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Electrolux re31	UN	1	1.889,00	1.889,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.936,00 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais).

FORNECEDOR: VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI - CNPJ: 36.953.803/0001-08

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1	ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS MATERIAL MDP - MEDIDAS: ALTURA 74 CM X LARGURA 1,55 CM, PROFUNDIDADE DE 50 CM - COR BRANCA OU GELO.	PRÓPRIA PRÓPRIO	UNI	1	300,00	300,00
4	1	ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS - LARGURA DE 92,5 CM E ALTURA DE 1,98 MTS	BIGMETAL 6 PRATELEIRAS	UNI	1	270,00	270,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 4.596,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código epzkWt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 29/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 78/2023**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.78/2023**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: RAMAO TARINE PABLOS - ME - CNPJ: 08.735.281/0001-32

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	SERVICOS DE VULCANIZACAO EM PNEUS ARO 13	SERV	80	25,00	2.000,00
2	1	SERVICOS DE VULCANIZACAO EM PNEUS ARO 14	SERV	80	25,00	2.000,00
3	1	SERVICOS DE VULCANIZACAO EM PNEUS ARO 16	SERV	80	30,00	2.400,00
4	1	SERVICOS DE VULCANIZACAO EM PNEUS ARO 20	SERV	80	32,00	2.560,00
5	1	SERVICOS DE VULCANIZACAO EM PNEUS ARO 22	SERV	80	35,00	2.800,00
6	1	SERVICOS DE VULCANIZACAO EM PNEUS ARO 24	SERV	35	130,00	4.550,00
7	1	SERVICOS DE VULCANIZACAO EM PNEUS ARO 25	SERV	35	160,00	5.600,00
8	1	SERVICOS DE VULCANIZACAO EM PNEUS ARO 30	SERV	35	160,00	5.600,00
9	1	SERVICOS DE VULCANIZACAO EM PNEUS ARO 34	SERV	35	180,00	6.300,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 33.810,00 (trinta e três mil, oitocentos e dez reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 33.810,00 (trinta e três mil, oitocentos e dez reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código epzkWt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 30/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2023**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.81/2023**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE TINTAS E SIMILARES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor das empresas:

FORNECEDOR: COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANA LTDA. EPP - CNPJ: 04.225.122/0001-37

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	GRAFIATO 25 KG BRANCO	tex color	BRC	10	79,00	790,00
2	1	MASSA ACRÍLICA 25 KG	tex color	BRC	10	95,50	955,00
3	1	MASSA ACRÍLICA 3,6	tex color	GL	10	28,20	282,00
4	1	MASSA CORRIDA 25KG	tex color	BRC	10	28,20	282,00
14	1	TINTA ACRÍLICA FOSCA STANDART 18 LITROS	CIACOLLOR	LATA	10	262,50	2.625,00
19	1	TINTA FOSCA PARA PISO 18 LITROS	TEXCOLLOR	LATA	10	192,70	1.927,00
21	1	TINTA PARA DEMARCAÇÃO 18 LTS - BRANCA	INCOVIA	LATA	8	492,46	3.939,68
22	1	TINTA PARA DEMARCAÇÃO 18 LTS - AMARELA	INCOVIA	LATA	8	474,23	3.793,84
26	1	VERNIZ ACRILICO 3,6 LTS	CIACOLLOR	GL	10	129,00	1.290,00
27	1	ZARCÃO PARA APLICAÇÃO SUPERFICIE INTERNA E EXTERNA PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E ANTIOXIDANTE, PREVENÇÃO DE FERRUGEM. COR A DEFINIR - 3,6 LITROS	CIACOLLOR	LATA	10	113,74	1.137,40

Valor Total do Fornecedor: R\$ 17.021,92 (dezesete mil e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

FORNECEDOR: SLAVIERO & FERNANDES LTDA. EPP - CNPJ: 05.677.897/0001-06

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	1	SELADOR ACRILICO 18 LTS, COM RENDIMENTO MINIMO POR DEMÃO DE 100 A 125 M², SECAGEM AO TOQUE DE NO MAXIMO 1 HORA E ENTRE DEMÃO DE 5 HORAS	revicolor	LATA	10	60,00	600,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código epzkWt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2610

19 de Outubro de 2023

PG. 31/31

6	1	SELADOR ACRILICO 3,6 LTS, COM RENDIMENTO MINIMO POR DEMÃO DE 20 A 25 M², SECAGEM AO TOQUE DE NO MAXIMO 1 HORA E ENTRE DEMÃO DE 5 HORAS.	revicolor	GL	10	30,00	300,00
7	1	SELADOR DE MADEIRA 3.6 LTS, RENDIMENTO MÍNIMO DE 13 A 27 M², SECAGEM AO TOQUE 5 A 10 MINUTOS TOTAL DE 1 A 2 HORAS.	ecotex	GL	10	95,00	950,00
8	1	SOLVENTE AGUA RAZ 1LITRO	ecotex	LATA	10	13,00	130,00
9	1	SOLVENTE AGUA RAZ 5 LITROS	ecotex	LATA	10	66,00	660,00
10	1	SOLVENTE THINER 1LITRO	ecotex	LATA	10	12,50	125,00
11	1	SOLVENTE THINER 5 LITROS	ecotex	LATA	10	63,00	630,00
12	1	TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM 18 LITROS	incor	LATA	10	360,00	3.600,00
13	1	TINTA ACRILICA FOSCA PREMIUM 3,6 LTS	incor	GL	10	89,00	890,00
15	1	TINTA ACRILICA FOSCA STANDART 3,6 LTS	incor	GL	10	67,00	670,00
16	1	TINTA ESMALTE SINTETICA 900 ML COLOR	profissional	LATA	10	36,00	360,00
17	1	TINTA ESMALTE SINTÉTICA 18 LITROS COLOR	profissional	LATA	10	500,00	5.000,00
18	1	TINTA ESMALTE SINTETICA 3,6 LITROS	profissional	GL	10	115,00	1.150,00
20	1	TINTA FOSCA PARA PISO 3,6 LITROS	Incor	GL	10	73,00	730,00
23	1	TINTA SPRAY DE ALTA PERFORMANCE, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA PINTURAS E RETOQUES OU REPAROS RÁPIDOS, PROPANONA E BUTANO/PROPANO. CONSULTAR FISPQ - FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUIMICO 360 ML.	chamicolor	UNI	10	17,00	170,00
24	1	TINTA TELHADO 18 LITROS	incor	LATA	10	280,00	2.800,00
25	1	TINTA TELHADO 3,6 LITROS	Dacar	GL	10	69,00	690,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 19.455,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 36.476,92 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

APARECIDO BELMIRO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código epzkWt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio